



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DESPACHO DO SECRETÁRIO, EM 11 DE ABRIL DE 2016

O Secretário de Administração do Tribunal Superior do Trabalho, tendo em vista o contido no processo TST nº 503.634/2015-1, comunica à empresa ECOPLUS AR-CONDICIONADOS LTDA - ME, CNPJ nº 20.894.265/0001-98, que está aberto prazo 5 dias úteis para apresentação de recurso contra a aplicação da penalidade administrativa de multa no valor de R\$ 4.185,00 (quatro mil cento e oitenta e cinco reais), em razão de atraso na entrega do objeto pactuado.

DIRLEY SÉRGIO DE MELO

